

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**REQUERIMENTO Nº de 2010
(Do Sr. Eduardo Sciarra)**

Requer, nos termos regimentais, que sejam realizados Encontros da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados nas cidades de Medianeira e Capanema, Paraná, para discutir com as comunidades e suas lideranças o projeto de lei 7.123, de 2010, que institui a Estrada-Parque Caminho do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão, que sejam realizados Encontros da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, nas cidades de Medianeira e Capanema, no Estado do Paraná, para discutir com as comunidades e suas lideranças o projeto de lei 7.123, de 2010, de autoria do Dep. Assis do Couto, que institui a Estrada-Parque Caminho do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

A Estrada do Colono, localizada no Parque Nacional do Iguaçu, foi implantada na década de 1920 e utilizada durante o período de colonização da região até ser fechada em 1996 por decisão liminar da Justiça Federal. Foi reaberta à força pela população em maio de 1997 e obstada em julho de 1997 pelo Superior Tribunal de Justiça. Para tentar remover o impasse, o TRF4 acatou solicitação de conciliação judicial, a qual se encontra em apreciação naquela Corte. É neste sentido e com este espírito que esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural contribuirá, com a realização dos encontros propostos, para a solução definitiva desta importante questão.

A realização de dois encontros desta Comissão - um em Capanema, município situado de um lado do Parque Nacional e outro em Medianeira, na outra extremidade da estrada – é consequência do fechamento da estrada que impossibilita reunir todos em um único encontro.

O projeto de lei nº 7.123, de 2010, do Dep. Assis do Couto, que institui a Estrada-Parque Caminho do Colono é uma extraordinária oportunidade de resolver o atual impasse e possibilitar, de um lado, a utilização desta insubstituível via de comunicação entre aqueles importantes municípios da região e, de outro, a manutenção de estrito e rigoroso controle das variantes ambientais, com a adoção das mais atuais tecnologias de proteção e preservação da natureza, conforme já previsto pelo autor, a par do que já acontece em outras estradas-parque no Brasil, além de outros países.

A realização de encontros desta Comissão naqueles municípios tem a finalidade de envolver as comunidades daquela região e de todos os setores interessados, ouvindo suas sugestões e reclamações com o objetivo de aperfeiçoar o referido projeto de lei.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em 16 de junho de 2010.

Deputado **Eduardo Sciarra**

DEMOCRATAS / PR